



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICIPIO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO 001/2019**

**Assunto:** Avaliação do PLANO DE AÇÃO, execução, adequação e eficácia dos controles instituídos na Entidade avaliada realizada pela Auditoria Licitações e Contratos Públicos 02/2017.

UNIDADE AUDITADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GESTOR	EUCLÉSIO JOSÉ FERRETTO
GESTOR DA UNIDADE	MAGNO ANTONIO GONÇALVES

LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICOS

**RELATÓRIO Nº 01/2019 – ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO**

**ASSUNTO:** Relatório de Verificação Interna, com foco a avaliar o cumprimento das recomendações estabelecidas no Relatório de Auditoria nº 002/2017- Auditoria em Licitações e Contratos Públicos 002/2017, emitido a Secretaria Municipal de Administração.

I. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2019, a Unidade de Controle Interno – UCI, apresenta o Relatório de Monitoramento ao Plano de Ação, cuja finalidade esta em verificar o cumprimento das recomendações contidas no relatório de auditoria interna sobre a Gestão de Contratações Públicas. O presente relatório consiste numa síntese da evolução das atividades recomendadas na auditoria de 2017 a partir do Plano de Ação apresentado.

\*\*\*\*\*

*Handwritten signature and date:*  
27/06/19



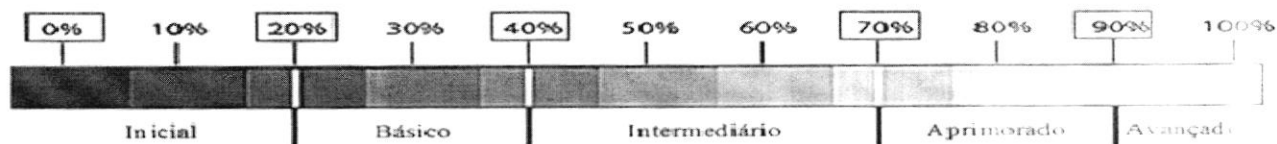
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICIPIO**

A auditoria é parte de programa de melhoria dos controles internos do projeto APRIMORA, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, onde foram realizadas capacitações e treinamentos com os controladores dos municípios mato-grossenses e posteriormente realizada a auditoria orientada por padrões e matrizes definidas pelo próprio TCE/MT. Esta ação faz parte do planejamento estratégico da corte de contas e visa a melhoria e aprimoramento dos controles internos em atividades específicas e relevantes onde se inclui a Gestão de Contratações Públicas.

## II. AVALIAÇÃO

No âmbito do Município de Santa Terezinha, foi realizada uma auditoria na atividade de Gestão de Contratações Públicas, concluída em Junho do exercício 2017. Esta auditoria deu origem a recomendações visando o aprimoramento da atividade, ações estas que deverão ser implementadas pelo gestor, e servirão para medir o nível de maturidade dos controles internos.

Para obtenção da avaliação e nível de maturidade dos controles internos da atividade de Gestão de Contratações Públicas adotamos aqui, a escala proposta pelo TCU no Acórdão nº 568/2014–Plenário. A soma de pontos obtidos é dividida pelo total de pontos possíveis, o que resulta em um índice de Avaliação dos Controles Internos Municipais (iACIM) em nível de atividade, conforme a figura:



De acordo com esta escala, a pontuação definida em cada uma das auditorias foi a seguinte:

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICIPIO**

<b>Ano da Auditoria</b>	<b>Maturidade</b>	<b>Observações</b>
2017	29,41%	Básico

Fonte: Relatórios de auditoria – 2017

O *Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI)*, foi elaborado para mensurar a eficácia do controle dentro da atividade Gestão de Contratações Públicas, e tem como parâmetro de respostas os critérios abaixo, que são avaliados a partir de instrumentos elaborados para este fim e fazem parte dos papéis de trabalho desta auditoria.

<b>Escala de Eficácia do Controle</b>	<b>Situação do Controle</b>
<b>0 - Inexistente</b>	Ausência completa do controle
<b>1 - Fraco</b>	Em desenvolvimento; informal; sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha
<b>2 - Mediano</b>	Formalizado, conhecido, adotado na prática, funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado
<b>3 - Forte</b>	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado num nível de “melhor prática”

Fonte: Material didático das capacitações

Na auditoria realizada no município, conforme demonstra a tabela abaixo, foram constatadas as seguintes pontuações das questões aplicadas:

<b>Escala de Eficácia</b>	<b>2017</b>
<b>0 - Inexistente</b>	<b>13</b>
<b>1 - Fraco</b>	<b>15</b>
<b>2 - Mediano</b>	<b>2</b>
<b>3 - Forte</b>	<b>04</b>

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO**

<b>Total Pontos</b>	<b>30</b>
---------------------	-----------

Todas as questões foram demonstradas nos referidos relatórios, ambos encaminhados ao gestor e ao responsável pela pasta. Para cada questão foram utilizados critérios de acordo com a matriz de risco proposta pelo TCE/MT, por meio da resolução normativa nº 28/2017 –TP, onde além de definir os riscos, impôs regra de elaboração de plano de ação, bem como envio do mesmo ao TCE/MT num prazo de 60 dias após a conclusão da auditoria, conforme art. 5º §1º.

Em 16/06/2017 foi concluído o relatório de auditoria, tendo sido protocolado no Gabinete do Prefeito no dia 10/07/2017, tendo por obrigação a apresentação e envio do Plano de Ação até o dia 09/09/2017.

Em 29/06/2018, foi emitido o Recomendação nº 026/2018-CGM, com considerações e pedido de providências quanto aos planos de ação, tanto em andamento quanto os que, até aquela data, careciam elaboração e envio.

Em ato contínuo, em 07/11/2018 foi emitido o Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação nº 006/2018, cobrando as ações implementadas a partir das recomendações do referido relatório, bem como ressaltado no referido documento a necessidade de apresentação de plano de ação.

*Ocorre que, até a presente data, não foram encaminhados documentos referentes as recomendações apresentadas no relatório do auditoria, tampouco apresentado Plano de Ação nos termos da RN nº 28/2017 – TP.*

A partir deste plano de ação, e utilizando informações de auditoria, seriam emitidas as considerações e avaliações do presente relatório no intuito de avaliar se houve **Aprimoramento** da atividade.

### **III. CONCLUSÃO**

Os achados das auditorias de 2017 indicam que a atividade de Gestão de Contratações Públicas no município de Santa Terezinha/MT apresenta vulnerabilidades e deficiências significativas em seus sistemas de gestão de riscos e controles internos, principalmente no tocante gestão e operacionalização, faltando elementos que parecem ser

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO**

dispensáveis para execução da atividade, porém, a falta deles aumenta o risco de perdas, desvios ou desperdícios, e impedem que seja atingido um índice de maturidade de controles elevado, buscando mitigar riscos. Os controles que faltam são básicos para a gestão tais como controles de estoque, entrada e saída, formalização de procedimentos bem como a sua aplicação no dia a dia.

Conclui-se não ser possível, neste momento avaliar se houve ou não aprimoramento da atividade, por não existir um Plano de Ação elaborado.

Recomenda-se a apresentação *urgente* do Plano de Ação a ser enviado ao TCE/MT em cumprimento ao disposto no art. 5º § 1º da RN nº 28/2017 - TP.

É o Relatório que se submete à consideração superior.

Santa Terezinha/MT, 26 de Junho de 2018.

  
**Luiz Jânio Barbosa Sandes**  
Controlador Interno  
Santa Terezinha/MT

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Ao Senhor Secretario \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

\*\*\*\*\*